

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº**

01

132.778
Matrícula

Goiânia, 14 de janeiro de 2016

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 19, da quadra 16, situado à Rua JC-28, no Loteamento JARDIM CURITIBA, nesta capital, com a área total de 307.78m², medindo pela RUA JC-28 = 12,18 metros de frente; pelo lado direito, dividindo com o LT.20 = 25,29 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o LT.18 = 25,00 metros; e pela linha de fundo dividindo com LT.12 = 12,30 metros. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, com sede nesta Capital, conforme R-1-127.695, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.

R-1-132.778: Goiânia, 14 de Janeiro de 2016. Por Escritura Particular de Doação e Outras Avenças, nos termos do disposto no Art. 104, c/c Art. 108, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), lavrada em data de 30/10/2014, o proprietário supracitado, neste ato legalmente representado pelo Procurador-Geral do Estado, Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, residente e domiciliado à Rua 66, Qd. B-27, Lt. 12/16, Ed. Premium, apto. 101, Setor Jardim Goiás, Goiânia-Go, e/ou pelos Procuradores do Estado Fábila de Barros Amorim, Cláudia Marçal de Souza, Welber Ferreira da Fonseca, Rodrigo Eugênio Matos Resende, Francisco Florentino de Sousa Neto, Cláudio Grande Júnior, José Licínio de Miranda, Cleuber Barbosa das Neves, Adriana Porto Leão e Ana Paula Guadalupe Rocha, em conjunto ou isoladamente, DOOU aos Donatários: DIVINA AMELIA DE JESUS SANTOS, brasileiro(a), desempregado, casado(a), portador(a) do CPF 382.030.731-15, e do RG 1.839.24-SSP/GO e JOSE JORGE DOS SANTOS NETO, brasileiro(a), motorista e condutor passageiros/carga(taxi, ônibus, pequena embarcação, máquinas, etc), portador(a) do CPF 348.733.171-34 e do RG 4719876-DGPC/GO, casados oficialmente em regime de comunhão parcial de bens, residente(s) e domiciliado(a)(os) na Rua JC-28, Qd. 16, Lt. 19, Jardim Curitiba, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 19.200,00. Escr.03. A Oficial.

Av-2-132.778: Goiânia, 14 de Janeiro de 2016. Certifico e dou fé, que de acordo com o constante na Escritura objeto do R-1, supra, o(s) Donatário(a/os/as) declara(m) que preenchem os requisitos da Lei nº 17.545/2012, especialmente os contidos dos Arts. 6º, 7º e 46º, constantes da Cláusula Terceira. O Donatário(a/os/as) não poderá abandonar por mais de 60(sessenta) dias o imóvel, sob pena de sua reversão ao patrimônio do Doador, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias e acessões realizadas. O Descumprimento das condições retro citadas permitirá a desconstituição do presente negócio, com a reversão do imóvel ao patrimônio do Doador, sem o dever de indenizar pelas acessões físicas e pelas benfeitorias, as quais serão compensadas com o valor da ocupação do imóvel pelo donatário a título de aluguel. Na hipótese de falecimento do beneficiário(a/os/as) no curso do prazo previsto no caput, o direito à doação será transmitido ao legítimo sucessor que esteja residindo no imóvel, à data da abertura da

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

sucessão. Escr.03. A Oficial. *JK*

Av-3-132.778: Goiânia, 24 Setembro de 2019. Protocolo nº 246.249. Certifico que, de acordo com Regtª., apresentado, datado de 01.08.2019, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo as seguintes divisões internas: área na frente, sala, um banheiro, cozinha, 03 quartos, área de serviço no fundo e mais um barracão no fundo, contendo: área, cozinha, um quarto e um banheiro, com a área construída de 209,57m², no valor venal de R\$ 174.910,05, conforme Certidão de Cadastro e Averbação de Imóvel, expedida em data de 31.07.2019, pela Secretaria de Finanças, d/Capital, inscrita sob nº 454.054.0304.0003. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002472019-88888238, CEI nº 90.001.57238/66, expedida em data de 18.09.2019, pela Receita Federal do Brasil. Esc. 02. Dou fé A Oficial. *JK*

R-4-132.778: Goiânia, 14 de Dezembro de 2020. Protocolo nº. 258.845. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 24/09/2019, no Lº nº 0088-I, às fls. 123/134, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de Divina Amélia de Jesus Santos qualificada no R-1, retro, COUBE ao meeiro, Sr. JOSÉ JORGE DOS SANTOS NETO, brasileiro, viúvo, declara não manter união estável, aposentado, portador da CI nº 4719876-2ª via/PC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 348.733.171-34, residente e domiciliado à Rua JC-28, Quadra 16, Lote 19, Jardim Curitiba II, n/Capital, uma parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponde a R\$62.329,50, avaliado que foi em sua totalidade por R\$124.659,00. Escr.04. A Oficial. *JK*

R-5-132.778: Goiânia, 14 de Dezembro de 2020. Protocolo nº. 258.845. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 24/09/2019, no Lº nº 0088-I, às fls. 123/134, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de Divina Amélia de Jesus Santos qualificada no R-1, retro, COUBE a cada um dos HERDEIROS: MÁRCIA AMÉLIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior e capaz, cozinheira, declara não manter união estável, portadora da CNH nº. 03379607270/DETRAN-GO, onde consta a CI nº 3546624-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 835.161.821-72, residente e domiciliado à Rua JC-28, Quadra 16, Lote 19, Jardim Curitiba II, n/Capital; MÔNICA AMÉLIA DOS SANTOS, brasileira, estudante, maior e capaz, portadora da CNH nº. 0314211799/DETRAN-GO, onde consta a CI nº 3960944-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 709.717.221-53, casada com GIULIANO GEMMA DE PAIVA, brasileiro, contador, portador da CNH nº. 03807753000/DETRAN-GO, onde consta CI nº 4033963/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 924.336.851-68, casados sob o regime de comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 10.406/2002, residentes e domiciliados, à Rua JC-13, Quadra 54, Lote 01, Jardim Curitiba II, n/Capital; MARCOS DE JESUS SANTOS, brasileiro, supervisor, portador da CI nº 4498518/DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 996.555.001-87, casado com DANIELE FERREIRA DE MELO SANTOS, brasileira, autônoma, maior e capaz, portadora da

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº****132.778**

Matrícula

Goiânia, ~~14 de dezembro de 2020~~

02

CI nº 4983029-2ªvia/PC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 015.853.491-35, casados sob o regime de de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 10.406/2002, residentes e domiciliados à Avenida Burnier, Quadra N, Lote 01-E, Condomínio Terra Mundi, apto 1204, Parque Industrial Paulista, n/Capital; **MISLENE AMÉLIA DOS SANTOS**, brasileira, advogada, maior e capaz, portadora Cédula de Identidade Profissional nº. 31434 OAB-GO, onde consta a Identidade Civil RG. nº 4718046-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 732.546.731-15, casada com **WANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da CNH nº. 01571867884/DETRAN-GO, onde consta CI nº 42259433/DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 961.244.741-15, casados sob o regime de comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 10.406/2002, residentes e domiciliados, à Avenida Goiás nº. 625, Sala 1301, Ed. Governador Magalhães Pinto, Setor Central, n/Capital; **MARCELO JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, declara não manter união estável, portador da CNH nº. 03927852973/DETRAN-GO, onde consta Documento Civil nº 3431132/CTPS/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 732.374.001-06, residente e domiciliado à Rua JC-28, Quadra 16, Lote 19, Jardim Curitiba II, n/Capital; **MARIELTON JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, declara não manter união estável, portador da CI. RG. nº. 5336564-2ªvia/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 018.350.571-95, residente e domiciliado à Rua JC-28, Quadra 16, Lote 19, Jardim Curitiba II, n/Capital; **MIRELE AMÉLIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, declara não manter união estável, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 56722 OAB/GO, onde consta a Identidade Civil nº. 5338573/SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 018.350.581-67, residente e domiciliado à Rua JC-28, Quadra 16, Lote 19, Jardim Curitiba II, n/Capital; uma parte ideal de 7,14%(sete virgula quatorze por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponde a R\$8.904,22, avaliado que foi em sua totalidade por R\$124.659,00. Escr.04. A Oficial. *JE*

R-6-132.778: Goiânia, 20 de Julho de 2021. Protocolo nº. 266.158. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada em data de 01/07/2021, no Lº. nº. 0115-I, às fls. nºs. 019/026, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta Capital, referente aos bens deixados pelo espólio de Marcelo Jesus dos Santos, constante no R-5, supra, COUBE ao ADJUDICATÁRIO, Sr. **JOSÉ JORGE DOS SANTOS NETO**, brasileiro, viúvo, aposentado, declarando não manter união estável até a data da assinatura d/Escritura, portador da CI. nº 4719876-2ªvia/PC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 348.733.171-34, residente e domiciliado à Rua JC-28, Quadra 16, Lote 19, Jardim Curitiba II, n/Capital, a totalidade da parte ideal correspondente a 7,14%(sete virgula quatorze por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 11.380,90. Escr.03. A Oficial. *JE*

Av-7-132.778: Goiânia, 08 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 271.030: Certifico

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

que, de acordo com Req^tº datado de 17/11/2021, o nome correto do herdeiro qualificado no R-5, retro, Marielton Jesus dos Santos, é **MARIELTON DE JESUS SANTOS**, como consta da Certidão de Nascimento extraída da Matrícula nº 024919 01 55 1992 1 00976 175 0205375 13, do 2º Reg. Civil e Tab. de Notas, d/Capital. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-8-132.778: Goiânia, 08 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 271.030: Certifico que, de acordo com Req^tº datado de 17/11/2021, o Sr. **WANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, qualificado no R-5, retro, é portador da CI RG nº 4225943/DGPC-GO, como consta do documento de identificação civil. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *JS*

R-9-132.778: Goiânia, 08 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 271.030: Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001078668-1, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 03/11/2021, os proprietários constantes e qualificados no R-4, R-5, R-6, Av-7 e Av-8, retro, **VENDERAM** à Sra. **NATHALIA DOURADO RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da CI nº 6036998-SSP/GO, CPF nº 037.280.971-52, e seu cônjuge Sr. **IGOR TELIS ARAÚJO RODRIGUES**, brasileiro, prestador de serviços, portador da CI nº 5935595-2ª Via-SSP/GO, CPF nº 700.707.021-36, casados no regime da comunhão parcial de bens posteriormente a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Oriente, s/nº, Qda. 121, Lt. 18, Jardim Curitiba, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 200.000,00, sendo R\$ 60.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido. Composição de renda p/fins securitário: 100% da virago. Escr.01. A Oficial. *JS*

R-10-132.778: Goiânia, 08 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 271.030: Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001078668-1, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 03/11/2021, os adquirentes constantes no R-9, supra, **ALIENARAM** de forma resolúvel, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência 486-3-PÇ.BANDEIRANTE-UGOIA, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser reembolsada no prazo de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 10/12/2021, incidindo juros à taxa nominal de 8,37%aa e efetiva de 8,70%aa, reajustáveis pelo Sistema de Amortização Constante: sac. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 245.000,00. Prazo de Carência: 30 (trinta) dias. Escr.01. A Oficial. *JS*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

132.778

03

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0132778-05

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 22 de maio de 2026

CNM

Av-11-132.778 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

Av-12-132.778 - Protocolo n. 353.483, de 07/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 06/05/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 337.499,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.1283.9, emitido em 04/05/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Total Geral: R\$ 1.393,27 Selo Digital n. 01362605063601625430111. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-13-132.778 - Protocolo n. 353.483, de 07/05/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 06/05/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74480-740** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **QH0Q5PB0**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362605063601625430111. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).